

## **PORTARIAS Nº 1007**

*de 03 de outubro de 2017*

### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

*ART. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família conforme o Artigo nº 116 da Lei Complementar 003/1991 - a servidora MARIA IZABEL TEIXEIRA, matrícula 406-1, Atendente, lotada na Secretaria Municipal de Fianaças, pelo período de 02/10/2017 a 21/10/2017, totalizando 30 (trinta) dias, conforme atestado médico.*

*ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Em, 03 de Outubro de 2017.*

*GUILHERME ALVES MONTEIRO Prefeito Municipal*

---

*Portarias Nº 1007/2017 - 03 de outubro de 2017*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*